



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 199/2022

**Emendas impositivas ao Orçamento do
Exercício de 2023 (Projeto de Lei nº 199/22).**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau (PDT) apresenta suas emendas individuais impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (Projeto de Lei nº 199/2022), nos termos regimentais e com fundamento nos artigos 32 e ss. da Lei Municipais nº 6.323, de 11 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023), e do artigo 151-A da Lei Orgânica do Município, a serem contempladas mediante anulação parcial de dotação específica referida no artigo 4º, § 3º, do referido projeto de lei.

Do valor de R\$ 525.211,76, a quantia de R\$ 262.605,88 está destinada para a Saúde através da Saúde Mental de Valinhos e da Santa Casa, R\$ 160.605,88 e R\$ 102.000,00 respectivamente.

Ante o exposto, solicita a sua apreciação pela Comissão de Finanças e Orçamento e posterior aprovação pelo Plenário para que venha a integrar o orçamento anual do Município nos termos da Lei.

Valinhos, 11 de novembro de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 01

<input checked="" type="checkbox"/>	ENTIDADE BENEFICIADA: COHCRIC
	Razão Social: CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA E CRISTÃ SANTA RITA DE CÁSSIA
	CNPJ: 02.960.131/0001-46
	Endereço: RUA JOSÉ CARLOS FERRARI, N. 169
	Bairro: RESIDENCIAL SANTA MARIA
	Cidade: VALINHOS
	CEP: 13272.810
	Site oficial: em construção.
	Telefone: (19) 3869-8094
	E-mail corporativo: elainecohcric@ig.com.br
	Justificativa de escolha da entidade: A entidade em questão é tradicional prestadora de serviço no terceiro setor, atendendo jovens e crianças no contraturno escolar, minimizando os riscos sociais que afetam especialmente crianças de 04 a 06 anos que fazem meio período na rede pública. Contudo, muito decorrente do tempo de atuação, os bens permanentes da entidade encontram-se em estado de desgaste avançado, em sua maioria.
	Nome do Responsável legal: LUIZ CARLOS DE ARAUJO
	CPF: 152.433.288-71
	Endereço: Rua Nadyr Aparecida Storani da Silva, n. 56
	Bairro: Jardim São Marcos
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13272-822
	Telefone: 19 99345-6448
	E-mail particular: lcajo@hotmail.com
Descrição da obra ou objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, mínimo de 05 (cinco lugares) podendo chegar a 07 (sete), automático de 06 marchas ou manual de 06 marchas, tendo no mínimo 4.415 mm de comprimento por 1.730 de largura e altura de ao menos 1.660, potência do motor de 1,8 com 4 cilindros em linha, para atendimento da proposta de repasse em anexo.	
Justificativa: O COHCRIC é entidade que atua no terceiro setor cobrindo demandas reprimidas que o Poder Público não alcança por meios próprios. As crianças de 04 a 06 anos matriculadas na rede municipal não contam com turno integral nas escolas, o que prejudica seu pleno desenvolvimento e interfere na rotina de famílias que dependem da rotina escolar para poderem exercer atividades remuneradas. Na tentativa de minimizar tais impactos e, sobretudo, fortalecer os vínculos das crianças com a sociedade organizada e o ensino estruturado, o COHCRIC realiza o atendimento dessas crianças no contraturno escolar. Para que os serviços sejam plenamente desenvolvidos, o Centro de Orientação necessita de meios materiais para alcance dos seus objetivos, de forma que, a aquisição de veículo tipo minivan deverá ser importante ferramenta para realização de metas interlocutórias na execução das	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fases do projeto Bem Viver Infância e tantos outros que a entidade vier a realizar.

Público alvo: Crianças de 04 a 06 anos matriculadas em meio período na rede pública de ensino do Município de Valinhos, residentes no Bairro do São Marcos e adjacências. Funcionários da entidade em período de dedicação à execução dos projetos.

Dotação:

R\$ 130.000,00

Ficha:

(cento e trinta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 02



SECRETARIA BENEFICIADA: Secretaria de Saúde

Descrição dos objetos: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

ITEM 1: Aquisição de 04 (quatro) projetores, com mínimo de 3.200 lúmens, bivolt, conexão HDMI, Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA), compatível com Windows e MAC, vida útil da lâmpada de no mínimo 12.000 (doze mil) horas, embalagem contendo minimamente cabo de energia, cabo HDMI (1,8 m), controle remoto do projetor e pilhas.

ITEM 2: Aquisição de 04 (quatro) televisores Smartv, com mínimo de 50" (cinquenta polegadas);

ITEM 3: Aquisição de 04 (quatro) computadores de mesa, CPU completa, com monitor, teclado, mouse, sistema Operacional Windows 10 ou superior;

ITEM 4: Aquisição de 04 Wireless - 2,4GHz (até 300Mbps) - 5GHz (até 867Mbps);

ITEM 5: Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, mínimo de 05 (cinco lugares) podendo chegar a 07 (sete), automático de 06 marchas ou manual de 06 marchas, tendo no mínimo 4.415 mm de comprimento por 1.730 de largura e altura de ao menos 1.660, potência do motor de 1,8 com 4 cilindros em linha.

OS 5 ITENS SERÃO DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, DISPONÍVEIS PARA USO NAS UNIDADES DO CAPS, A CRITÉRIO DA COORDENAÇÃO.

Justificativa: Modernização e estruturação do Serviço de Saúde Mental: O serviço de saúde mental do Município de Valinhos, através de suas unidades, absorve grande demanda e não conta com uma estrutura apropriada para que os profissionais possam desenvolver plenamente suas atividades. Muitas vezes a carências de recursos materiais prejudica o andamento de projetos importantes para a continuidade no fluxo dos tratamentos e criação de vínculos dos pacientes com o serviço. Os equipamentos destinados para o serviço de saúde mental visam possibilitar que os servidores tenham meios materiais de cuidar da população. Na constância da pandemia e o confinamento de parte da população, os problemas de saúde mental ressoaram aos montes entre pessoas de todas as idades, cabendo aos CAPS a função de conter uma verdadeira crise generalizada de surtos. Para tanto, os 4 projetos e 4 televisores são de suma importância para que os pacientes tenham nas unidades da saúde mental um acolhimento humanizado, possibilitando a exibição de filmes, palestras, atividades dinâmicas, etc. Seguindo uma tendência natural da tecnologia inclusiva, as TVs devem ser smart, razão pela qual a qual para garantir sua conexão com a internet e uso de todas as funções, pede-se a aquisição de 04 roteadores wireless. O pedido de aquisição de 04 computadores de mesa serve para garantir aos funcionários confiabilidade e segurança nas informações dos pacientes a serem tratadas no âmbito de suas atividades. O veículo tipo minivan é, das compras, talvez a que seja mais importante e por isso requer extremo cuidado no seu trato, pois, o deslocamento de servidores para atendimentos em campo e transporte de pacientes depende de um veículo espaçoso, confiável e de marca com solidez no mercado nacional.

Público alvo: Pacientes de todas as idades e sexo que são atendidos pelo Serviço de Saúde mental do Município.

Dotação: 01.310.000

Ficha: 188

R\$ 160.605,88

(cento e sessenta mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 03

<input checked="" type="checkbox"/>	SECRETARIA BENEFICIADA: Secretaria de Esportes e Lazer
Descrição da obra ou objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Aquisição de uniformes completos para todas as equipes oficiais do município e uniformização dos alunos matriculados em cursos oferecidos pela Secretaria de Esporte.	
Justificativa: Os atletas do município carecem de padronização de uniformes e, por vezes, os orçamentos elaborados não preveem tal demanda. Muitos atletas não possuem condições de adquirir os uniformes e, ainda que tivessem, competem em nome do Município de Valinhos, cabendo ao ente prestar o mínimo de assistência na representatividade	
Público alvo: Alunos e atletas da Secretaria de Esportes do Município de Valinhos, estimados em 3 mil pessoas, conforme resposta do Requerimento 1939/2022 de autoria do Vereador Alécio Cau.	
Dotação: 01.110.0000	R\$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais)
Ficha: 79	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 04

<input checked="" type="checkbox"/>	ENTIDADE BENEFICIADA:
	Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS
	CNPJ: 46.056.487/0001-25
	Endereço: Avenida Onze de Agosto, n. 2745
	Bairro: Vila Embare
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13.271-210
	Site oficial: https://santacasadevalinhos.com.br/
	Telefone: (19) 3869-5111
	E-mail corporativo: elias@santacasadevalinhos.com.br/ superintendente@santacasadevalinhos.com.br
	Justificativa de escolha da entidade: A Santa Casa é o único Hospital conveniado com o Município de Valinhos, realizando atendimentos de média e alta complexidade quando a UPA não suporta a demanda.
	Nome do Responsável legal: José Luiz Viel Zanivan
	CPF: 925.171.968.34
	Endereço: R: Paiquerê, n. 1289
	Bairro: Jardim Paiquerê
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13271600
	Telefone: 3869-5111
	E-mail particular: administracao@santacasadevalinhos.com.br
Descrição da obra ou objeto: Aquisição de 25 computadores para postos de enfermagem para concluir implantação do prontuário médico eletrônico, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde ou de livre demanda atendida pelo SUS.	
Justificativa: O encaminhamento dos recursos para aquisição dos computadores é importante para que a Santa Casa possa implantar o prontuário eletrônico em sua rotina hospitalar, beneficiando a comunicação de diagnósticos e melhorando o atendimento. Também é de suma importância para eventual integração dos prontuários de pacientes da rede pública.	
Público alvo: Pacientes da Santa Casa que dão entrada no serviço de atendimento através da Secretaria Municipal de Saúde ou pela livre demanda atendida pelo SUS.	
Dotação:	R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
Ficha:	